

PORTARIA Nº. 016/2021

***DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS
DIAS NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DA
PROFESSORA VICENTINA DE PAULA
MELO PEREIRA DA SILVA.***

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte:

PORTARIA

CONSIDERANDO o falecimento da Professora Aposentada Dona Vicentina de Paula Melo Pereira da Silva;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã querida e estimada por toda a população ourofinense;

CONSIDERANDO que Dona Vicentina é mãe de Silvia Helena, Mário Antônio e do Deputado Federal, pelo Estado do Rio de Janeiro, Hugo Leal;

CONSIDERANDO que a Senhora Vicentina deixa um importante legado de generosidade e serviço aos mais necessitados através da Igreja Católica, nos movimentos de Renovação Carismática Católica – Comunidade Porta do Céu (Javé Nissi), movimento de valorização humana e catequese, além do Clube da melhor idade;

CONSIDERANDO por fim que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento da SENHORA VICENTINA DE PAULA MELO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 24 a 26 de maio do corrente ano.



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 24 de maio de 2021.

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente 2021/2022
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA N.º 016/2021

PORTARIA N.º 016/2021

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO
FALECIMENTO DA PROFESSORA VICENTINA
DE PAULA MELO PEREIRA DA SILVA.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte:

PORTARIA

CONSIDERANDO o falecimento da Professora Aposentada Dona Vicentina de Paula Melo Pereira da Silva;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã querida e estimada por toda a população ourofinense;

CONSIDERANDO que Dona Vicentina é mãe de Sílvia Helena, Mário Antônio e do Deputado Federal, pelo Estado do Rio de Janeiro, Hugo Leal;

CONSIDERANDO que a Senhora Vicentina deixa um importante legado de generosidade e serviço aos mais necessitados através da Igreja Católica, nos movimentos de Renovação Carismática Católica – Comunidade Porta do Céu (Javé Nissi), movimento de valorização humana e catequese, além do Clube da melhor idade;

CONSIDERANDO por fim que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento da SENHORA VICENTINA DE PAULA MELO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - O período do Luto Oficial compreenderá os dias 24 a 26 de maio do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 24 de maio de 2021.

VEREADOR VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA

Presidente 2021/2022

Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Publicado por:

José Camilo da Silva Junior

Código Identificador:B8CBD35F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/05/2021. Edição 3017

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>